



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RONDINHA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 31/2026  
Processo nº 061/2026



**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, II, da Lei nº. 14.133/21

**DATA:** 10/03/2026



**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTANDES PARA O EVENTO DA 1ª FEIRA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDINHA/RS, A SER REALIZADO NO DIA 07 DE ABRIL DE 2026.

Fones (54) 3365-1417 / 3365-1188 - Av. Sarandi, 646 - CEP 99590-000  
E-mail: [prefeitura@rondinha.rs.gov.br](mailto:prefeitura@rondinha.rs.gov.br) - Site: [www.rondinha.rs.gov.br](http://www.rondinha.rs.gov.br)

**B** Assinado digitalmente por Rosane Cristina Baldi, Ezequiel Pasquetti, LUIS CARLOS HENZ, CASSIANO JOSÉ REBELATTO e mais 1. Verific a autenticidade em [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código L8E-M88-5YV-ZED.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RONDINHA

### MEMORANDO

**DA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**PARA:** PREFEITO MUNICIPAL  
**DATA:** 10/03/2026  
**REFERENTE:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTANDES PARA O EVENTO DA 1ª FEIRA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDINHA/RS, A SER REALIZADO NO DIA 07 DE ABRIL DE 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

A presente contratação tem por objetivo a locação de estandes estruturados, incluindo montagem, instalação, manutenção durante o evento e posterior desmontagem, destinados à organização dos espaços de atendimento, exposição e orientação à população durante a 1ª Feira Municipal da Saúde.

Os estandes serão utilizados pelas equipes da Secretaria Municipal de Saúde, profissionais da área, parceiros institucionais e demais participantes envolvidos nas atividades educativas, preventivas e de promoção da saúde.

A empresa contratada deverá fornecer toda a estrutura necessária para o adequado funcionamento dos estandes, garantindo segurança, organização e condições apropriadas para atendimento ao público durante o evento.

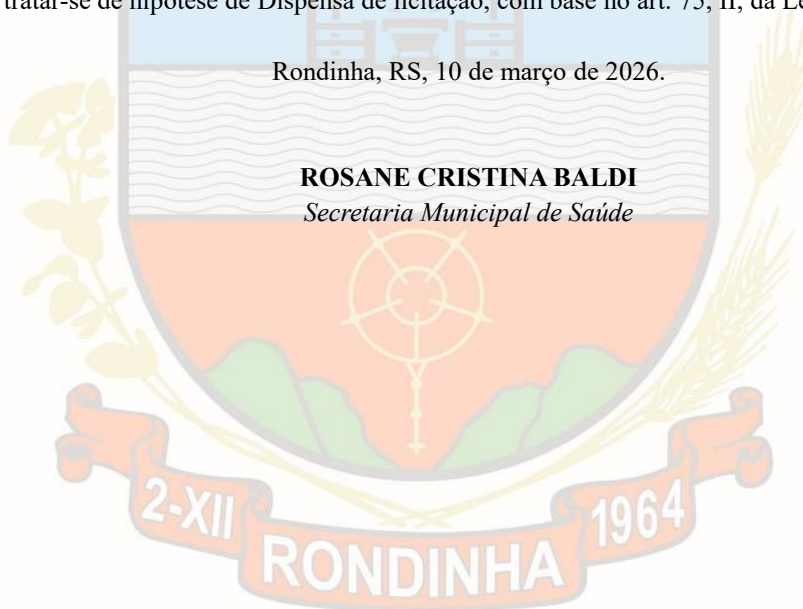
O valor proposto pela empresa é de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), sendo que o preço cotado é considerado condizente com a prestação dos serviços e com o praticado no mercado.

Pelos motivos já retratados, e tendo em vista que o preço se encontra dentro dos padrões de mercado, reconhecemos tratar-se de hipótese de Dispensa de licitação, com base no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Rondinha, RS, 10 de março de 2026.

**ROSANE CRISTINA BALDI**

*Secretaria Municipal de Saúde*





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RONDINHA

### DESPACHO

Acolho as justificativas e AUTORIZO a deflagração dos atos subsequentes para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTANDES PARA O EVENTO DA 1ª FEIRA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDINHA/RS, A SER REALIZADO NO DIA 07 DE ABRIL DE 2026**, ZK CONSULTORIA E PLANEJAMENTO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.031.743/0001-43, sede na AV. DUQUE DE CAXIAS, nº 1691, Cidade de Sarandi/RS, no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

Entretanto, determino à Secretaria Municipal da Fazenda que verifique e indique se há disponibilidade orçamentária e financeira para cobertura legal para o auxílio financeiro.

Após encaminhe-se ao Departamento Jurídico para exame e parecer, expondo os motivos e dando o fundamento legal.

Rondinha, RS, 10 de março de 2026.

**EZEQUIEL PASQUETTI**

*Prefeito Municipal*



Fones (54) 3365-1417 / 3365-1188 - Av. Sarandi, 646 - CEP 99590-000

E-mail: [prefeitura@rondinha.rs.gov.br](mailto:prefeitura@rondinha.rs.gov.br) - Site: [www.rondinha.rs.gov.br](http://www.rondinha.rs.gov.br)

**B** Assinado digitalmente por Rosane Cristina Baldi, Ezequiel Pasquetti, LUIS CARLOS HENZ, CASSIANO JOSÉ REBELATTO e mais 1. Verific a autenticidade em [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código L8E-M88-5YV-ZED.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RONDINHA

### MEMORANDO

**DA:** SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**PARA:** PREFEITO MUNICIPAL  
**REFERENTE:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTANDES PARA O EVENTO DA 1ª FEIRA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDINHA/RS, A SER REALIZADO NO DIA 07 DE ABRIL DE 2026.

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverá correr por conta das seguintes dotações:

0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
2046 – MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA SAÚDE  
339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, VÍNC:1500.

0702 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
2155 – ATENÇÃO BÁSICA FEDERAL  
339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, VÍNC:1600.

Rondinha, RS, 10 de março de 2026.

**LUÍS CARLOS HENZ**

*Contador*

2-XII

RONDINHA

1964



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RONDINHA

### PARECER JURÍDICO

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e parecer, o processo Dispensa de Licitação para celebração de contrato de prestação de serviços com o ZK CONSULTORIA E PLANEJAMENTO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº40.031.743/0001-43, sede na AV. DUQUE DE CAXIAS, nº 1691, Cidade de Sarandi/RS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTANDES PARA O EVENTO DA 1ª FEIRA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDINHA/RS, A SER REALIZADO NO DIA 07 DE ABRIL DE 2026.

De acordo com a Lei Federal 14.133/2021, em seu Art. 75, II, a dispensa de licitação aplica-se a situações em que a competição entre os licitantes é inviável, quer pela natureza específica do negócio, quer pelos objetivos visados pela administração. Ainda, conforme verifica-se abaixo, o inciso segundo do referido artigo estabelece que:

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

Desta forma, considerando o disposto na legislação acima, bem como, a empresa ZK CONSULTORIA E PLANEJAMENTO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº40.031.743/0001-43, sede na AV DUQUE DE CAXIAS, nº 1691, Cidade de Sarandi/RS, ser uma empresa especializada na prestação dos serviços, e o valor ofertado pelos serviços ser condizente com o valor de mercado, o presente processo de dispensa de licitação obedece aos pressupostos estabelecidos na lei 14.133/2021, pelas razões de fato e de direito expostas.

Sendo assim, este órgão opina pela procedência do processo de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021.

Contudo, à consideração superior.

Rondinha, RS, 10 de março de 2026.

**CASSIANO JOSÉ REBELATTO**

*OAB/RS 106.435*

*Assessor Jurídico*

2-XII

1964

RONDINHA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RONDINHA

### AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

**01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:**

- a) **Dispensa de Licitação**, com fundamento no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.
- b) **Objetivo**: Celebração de contrato de prestação de serviços com a empresa ZK CONSULTORIA E PLANEJAMENTO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº40.031.743/0001-43, sede na AV DUQUE DE CAXIAS, nº 1691, Cidade de Sarandi/RS.
- c) **Valor**: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).

**02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação nas seguintes dotações orçamentárias:**

- 0701 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
- 2046 – MANUTENÇÃO ATIVIDADE DA SAÚDE
- 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, VÍNC:1500.
  
- 0702 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
- 2155 – ATENÇÃO BÁSICA FEDERAL
- 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, VÍNC:1600.

Por fim, que seja encaminhado ao setor de licitações e contratos para elaboração da minuta de contrato.

Rondinha, RS, 10 de março de 2026.

**EZEQUIEL PASQUETTI**

*Prefeito Municipal*

2-XII

RONDINHA

1964



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RONDINHA

### DECLARAÇÃO

#### Dispensa de Licitação nº 31/2026

Declaro sob as penas da Lei, que o Processo Administrativo Dispensa de Licitação nº 31/2026, atendeu a todas as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações.



Rondinha, RS, 10 de março de 2026.



**CASSIANO JOSÉ REBELATTO**

*OAB/RS 106.435*

*Assessor Jurídico*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RONDINHA

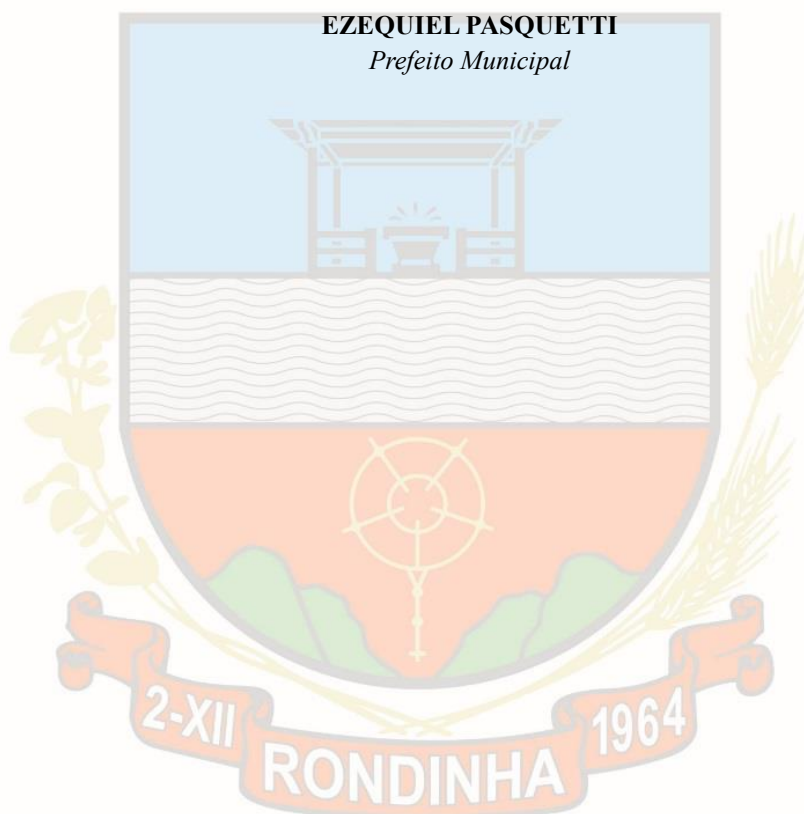
### DESPACHO

Tendo em vista o que consta neste Processo de Dispensa de Licitação nº 31/2026, e, fundamentado no art. 75, II da lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação da **empresa ZK CONSULTORIA E PLANEJAMENTO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.031.743/0001-43, sede na **AV. DUQUE DE CAXIAS, nº 1691, Cidade de Sarandi/RS**. Autorizo a celebração de **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTANDES PARA O EVENTO DA 1ª FEIRA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDINHA/RS, A SER REALIZADO NO DIA 07 DE ABRIL DE 2026**. Publique-se súmula deste despacho (Lei nº 14.133/2021, art. 72, Parágrafo Único).

Rondinha, RS, 10 de março de 2026.

**EZEQUIEL PASQUETTI**

*Prefeito Municipal*



Fones (54) 3365-1417 / 3365-1188 - Av. Sarandi, 646 - CEP 99590-000

E-mail: [prefeitura@rondinha.rs.gov.br](mailto:prefeitura@rondinha.rs.gov.br) - Site: [www.rondinha.rs.gov.br](http://www.rondinha.rs.gov.br)

**B** Assinado digitalmente por Rosane Cristina Baldi, Ezequiel Pasquetti, LUIS CARLOS HENZ, CASSIANO JOSÉ REBELATTO e mais 1. Verifique a autenticidade em [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código L8E-M88-5YV-ZED.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE RONDINHA

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2026

O Município de Rondinha, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 31/2026, o Sr. Prefeito Municipal EZEQUIEL PASQUETTI, reconheceu ser dispensável a licitação para celebração de contrato de prestação de serviços com **ZK CONSULTORIA E PLANEJAMENTO DE EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº40.031.743/0001-43, sede na AV DUQUE DE CAXIAS, nº 1691, Cidade de Sarandi/RS, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTANDES PARA O EVENTO DA 1ª FEIRA MUNICIPAL DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RONDINHA/RS, A SER REALIZADO NO DIA 07 DE ABRIL DE 2026. Valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). Fundamento: art. 75, II, da Lei nº. 14.133/2021.

*Publicado no Mural de publicações Oficiais da Prefeitura municipal de Rondinha, devendo ficar afixado no período de 10 de março a 30 de março de 2026.*

**Tailan A. Tremea**  
Agente Administrativo

Rondinha, RS, 10 de março de 2026.

**EZEQUIEL PASQUETTI**  
*Prefeito Municipal*

2-XII

RONDINHA

1964

Fones (54) 3365-1417 / 3365-1188 - Av. Sarandi, 646 - CEP 99590-000

E-mail: [prefeitura@rondinha.rs.gov.br](mailto:prefeitura@rondinha.rs.gov.br) - Site: [www.rondinha.rs.gov.br](http://www.rondinha.rs.gov.br)

**B** Assinado digitalmente por Rosane Cristina Baldi, Ezequiel Pasquetti, LUIS CARLOS HENZ, CASSIANO JOSÉ REBELATTO e mais 1. Verificar a autenticidade em [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código L8E-M88-5YV-ZED.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE RONDINHA**

### TERMO DE REVISÃO

#### Dispensa de Licitação nº 31/2026.

O presente processo de dispensa contém \_\_\_\_\_ folhas, numeradas de \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_.

Nos termos da legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, o presente processo administrativo de contratação foi devidamente analisado e revisado, estando, portanto, em condições de aprovação e arquivamento.

Rondinha, RS, 10 de março de 2026.



Fones (54) 3365-1417 / 3365-1188 - Av. Sarandi, 646 - CEP 99590-000

E-mail: [prefeitura@rondinha.rs.gov.br](mailto:prefeitura@rondinha.rs.gov.br) - Site: [www.rondinha.rs.gov.br](http://www.rondinha.rs.gov.br)

**B** Assinado digitalmente por Rosane Cristina Baldi, Ezequiel Pasquetti, LUIS CARLOS HENZ, CASSIANO JOSÉ REBELATTO e mais 1. Verificar a autenticidade em [verificador.betha.cloud](http://verificador.betha.cloud) e insira o código L8E-M88-5YV-ZED.

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

L8E

M88

5YV

ZED